



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0006626-78.2023.6.07.8100
INTERESSADO : SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL, ARQUIVO, BIBLIOTECA E MEMÓRIA
ASSUNTO : Contrato e Nota de Empenho

Decisão nº 9441 / 2023 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Vistos, etc.

Acolho a proposição da Diretoria-Geral e o Parecer AJUP nº 154/2023 (1536109), razão pela qual **autorizo** a contratação da empresa **Reimaq Assistência Técnica de Duplicadores LTDA-EPP**, para prestação de serviços de desmontagem, manutenção corretiva, adaptação e remontagem de Sistema de Arquivos deslizantes (mecânico) e seus respectivos trilhos, pertencente ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no valor total de **R\$ 38.890,00 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa reais)**, **mediante dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021**, em razão do valor inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), limite atualizado pelo Decreto nº 11.317/2022.

Nesta oportunidade, **ratifico a aprovação do Termo de Referência realizada pelo Sr. Secretário da SJU (Termo de Aprovação de PB / TR 1513020), com a alteração posterior pelo Termo de Referência (TR) ou PB Contratação de Serv (1520747), e assino o Contrato nº 42/2023 (1538492) para formalização do ajuste.**

Por fim, **assino, diretamente no SIAFI**, a Nota de Empenho 249/2023 (1538278), no valor de R\$ 38.890,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa reais).

Ao GDG para liberação de assinatura externa.

Após, encaminhe-se **à SEDCO e à SEGED**, para as providências necessárias, devendo observar as recomendações constantes do Parecer AJUP (1536109).

Desembargador **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente**, em 28/12/2023, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1538461** e o código CRC **0AD94916**.